



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

Para a correspondência, quer oficial, quer particular, quer anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Saia n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, imprensa.nacional.gov.ao - End. teleg.: Imprensa Nacional - E.P.

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério da Assistência e Reinserção Social

Despacho n.º 461/15:

Nomeia David Sapalalo Ndué para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Zaire.

Despacho n.º 462/15:

Nomeia João Baptista José para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

Despacho n.º 463/15:

Nomeia Correia Cumona para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 464/15:

Nomeia Higino Cossengue Dodó para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 465/15:

Nomeia Miguel Bartolomeu Domingos para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Norte.

Despacho n.º 466/15:

Nomeia Marcos Atanácio Gilberto para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 467/15:

Nomeia Bernardo Neves para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

Despacho n.º 468/15:

Nomeia Moisés Inácio Tchikasu para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

Despacho n.º 469/15:

Nomeia António da Costa para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 470/15:

Nomeia José Avindo para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 471/15:

Nomeia José da Silva Mango para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Benguela.

Despacho n.º 472/15:

Nomeia Jorge Francisco Neto para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Benguela.

Despacho n.º 473/15:

Nomeia Jacinto Catchiyaya para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Huila.

Despacho n.º 474/15:

Nomeia José Gonçalves Mendonça para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Huila.

Despacho n.º 475/15:

Nomeia Maurício Simão Samba para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cunene.

Despacho n.º 476/15:

Nomeia José Felicidade Inácio para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cunene.

Despacho n.º 477/15:

Nomeia João Ernesto para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuando Cubango.

Despacho n.º 478/15:

Nomeia Domingos José Francisco Ferreira para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Mecânica do Instituto Nacional de Desminagem.

Despacho n.º 479/15:

Nomeia Arlindo Januário Puna para o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Cabinda.

Despacho n.º 480/15:

Nomeia Luis Domingos Mugiba para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 481/15:

Nomeia Domingos Amílcar António para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

Despacho n.º 482/15:

Nomeia Adão João Pedro Sendende para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

Despacho n.º 483/15:

Nomeia Pedro Baptista Cazanguissa para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

Despacho n.º 484/15:

Nomeia Valdemar Paulino Chipangue para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 485/15:

Nomeia José Lavanga Luís para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 486/15:

Nomeia Avelino António Chipepe para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

Despacho n.º 487/15:

Nomeia Severino Buta Pinto para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

Despacho n.º 488/15:

Nomeia Bernardo Constantino de Almeida para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Sul.

Despacho n.º 489/15:

Nomeia Manuel Panzo para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Sul.

Despacho n.º 490/15:

Nomeia Nestor Futi Capita para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Cabinda.

Despacho n.º 491/15:

Nomeia Dias Sango para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Zaire.

Despacho n.º 492/15:

Nomeia António Manuel Júnior para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Zaire.

Despacho n.º 493/15:

Nomeia Caetano Laurindo para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

Despacho n.º 494/15:

Nomeia Francisco Gonçalves Cangondo para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

Despacho n.º 495/15:

Nomeia Lucas Mário para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 496/15:

Nomeia Wilson Agostinho Mucuta para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 497/15:

Nomeia José Castro para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 498/15:

Nomeia Adelino Moisés Salicuita para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 499/15:

Nomeia António Fernando Cabé para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Norte.

Despacho n.º 500/15:

Nomeia Pedro Isaac Canoma para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 501/15:

Nomeia Eneias Agostinho Ribeiro para o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 502/15:

Nomeia Baptista Jaime para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

Despacho n.º 503/15:

Nomeia António Eduardo Calungulungo para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

Despacho n.º 504/15:

Nomeia José Maria Capoco Tizuca para o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

Despacho n.º 505/15:

Nomeia António Laurindo Chifunga para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 506/15:

Nomeia Acácio Arnaldo Graça para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

Despacho n.º 507/15:

Nomeia José Luís Wanga para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 508/15:

Nomeia Ventura Domingos Eduardo para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

Despacho n.º 509/15:

Nomeia Gaspar João Manuel para o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Norte.

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINserÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 461/15 de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinservação Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É David Sapalalo Ndué nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Zaire.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 462/15 de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da

Assistência e Reinservação Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É João Baptista José nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 463/15 de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinservação Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Correia Cumona nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 464/15 de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Higinio Cossengue Dodó nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 465/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Miguel Bartolomeu Domingos nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 466/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Marcos Atanácio Gilberto nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 467/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Bernardo Neves nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, Província do Bengo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 468/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Moisés Inácio Tchikasu nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 469/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António da Costa nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 470/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Avindo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 471/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José da Silva Mango nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 472/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Jorge Francisco Neto nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 473/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Jacinto Catchiyaya nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Huíla.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 474/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Gonçalves Mendonça nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Huíla.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 475/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Maurício Simão Samba nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cunene.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 476/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Felicidade Inácio nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cunene.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 477/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É João Ernesto nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuando Cubango.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 478/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Domingos José Francisco Ferreira nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Mecânica do Instituto Nacional de Desminagem.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 479/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Arlindo Januário Puna nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Cabinda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 480/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Luís Domingos Mugiba nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 481/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Domingos Amílcar António nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Malanje.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 482/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Adão João Pedro Sendende nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bengo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 483/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Pedro Baptista Cazanguissa nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 484/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Valdemar Paulino Chipangue nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 485/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Lavanga Luís nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 486/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Avelino António Chipepe nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 487/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Severino Buta Pinto nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 488/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Bernardo Constantino de Almeida nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 489/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Manuel Panzo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 490/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Nestor Futi Capita nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Cabinda.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 491/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Dias Sango nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Zaire.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 492/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Manuel Júnior nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Zaire.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 493/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Caetano Laurindo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 494/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Francisco Gonçalves Cangondo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Uíge.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 495/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Lucas Mário nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 496/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho; do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da Comissão de Serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Wilson Agostinho Mucuta nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 497/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo

Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Castro nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 498/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Adelino Moisés Salicuita nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 499/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Fernando Cabié nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Segurança da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província de Cuanza-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 500/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Pedro Isaac Canoma nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 501/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Eneias Agostinho Ribeiro nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 502/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Baptista Jaime nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Bié.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 503/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Eduardo Calungulungo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 504/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Maria Capoco Tizuca nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Esquadra da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 505/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É António Laurindo Chifunga nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 506/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Acácio Arnaldo Graça nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 507/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É José Luís Wanga nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 508/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Ventura Domingos Eduardo nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província da Lunda-Sul.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

Despacho n.º 509/15
de 22 de Janeiro

Considerando que através do Decreto Presidencial n.º 213/14, de 21 de Agosto, foi adequado o Estatuto Orgânico do Instituto Nacional de Desminagem, decorrente do novo paradigma de estruturação dos Institutos Públicos, estabelecido no Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, do qual resultou a criação, reestruturação e extinção de órgãos e serviços;

Tendo em conta que da adequação resultou, *ope legis*, a cessação da comissão de serviço dos titulares de cargos de Direcção e Chefia, conforme preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Havendo necessidade de nomeação e/ou recondução aos cargos previstos no novo Estatuto Orgânico;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinserção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Gaspar João Manuel nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Pelotão da Brigada de Desminagem Manual do Instituto Nacional de Desminagem, na Província do Cuanza-Norte.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 22 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.